

Por Bruna Chieco

Foi publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 31 de agosto, uma retificação da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. As correções não alteram o sentido da norma, apenas promovem alguns ajustes pontuais. Entre elas, foi feito um esclarecimento em relação à periodicidade anual do envio do Demonstrativo Estatístico.

[Clique aqui](#) e confira a retificação na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 31.08.2023.